

EDITAL

Abertura de procedimento - Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna e Outras Formas de Jogo, do Município de Sardoal

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do nº 1, do artigo 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do nº 1 do artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião ordinária de 17 de janeiro de 2024, deliberou autorizar a abertura do seguinte procedimento:

Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna e Outras Formas de Jogo, do Município de Sardoal

Início do Procedimento – Após autorização da Câmara Municipal

Objeto – Elaboração do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, enviados para correio eletrónico – geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente edital.

Audiência dos Interessados – Consulta Pública.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal em <u>www.cm-sardoal.pt</u>.

O Presidente da Câmara